

## O ADVOGADO INTERIORANO

Carlos Pessoa de Aquino\*

O advogado mantém sempre e permanentemente a esperança no prelúdio de uma primavera luminosa. Mesmo já encanecido pelos embates renhidos sob o clima ardente dos tribunais é preciso dizer à sociedade em especial a mocidade advocatícia, as vicissitudes pelas quais enfrentamos nas liças tribunícias. Detenho-me, neste escrito, no causídico militante nos longínquos rincões, distante dos Tribunais, das Instancias superiores, dos corredores pomposos das altas Côrtes. É o advogado em uma comunidade distante submetido as limitações naturais para lutar, os desconfortos para esgrimar e os obstáculos para prospectar Justiça.

O que o anima, o revitaliza, o tonifica e o impulsiona a permanecer com a beca sobre os ombros, paradoxalmente vem ser sua condição, é a verdade cristalina expressa pelo genial Gilberto Freire ( A condição de provinciano no Brasil – Cultura jurídica – Ano II –n.15 ), a saber: **“Uma condição de vitalidade, de autenticidade, de vigor, de permanência e de espontaneidade, para a nossa literatura, para a nossa cultura em formação”**.

O Causídico do interior, nesse imenso País, detém a coragem para sua diuturna atualização intelectual, sua maturidade profissional e o desbravamento de terrenos dificilmente palmilhados pelos colegas das Metrôpoles com suas feições peculiares, que estes não sentem e não veem. Há um Brasil heterogêneo, multicultural, plural e distinto em cada quadrante. Há diferenças também na advocacia para semear Justiça distante dos Palácios da Justiça sob o jugo do poder e os desatinos dos golpes cometidos pelo cutelo dos poderosos. São bravos operários do Direito que enfrentam as tribulações com o calor do seu idealismo, com a força da sua devoção profissional, com a paixão pela causa, pelo romantismo do seu ofício, pela ardente esperança da conquista pelo Direito. Parafraseando *Heitor Lima*, digo, quem quiser conhecer a odisseia de um advogado, as rudezas das suas lutas no interior desconhecido do nosso vasto País, leia o livro de *J. Nogueira Itagiba*, intitulado *Trechos de Vida* (Memórias). ( Edmundo Lins – Jornal do Comércio).

Nas Capitais, nos grandes centros, as paixões e tendências subjetivamente estão controladas pela presença dos supremos poderes do estado, pela sensação de segurança. Todavia, nas comunidades longínquas, para advogar é essencial tenacidade, habilidade e estímulo à arrostar com embates vultosos com tempera de aço vibrante nas veias, qualidades necessárias e imprescindíveis no combate às asperezas das refregas cotidianas sem desenganos, desesperanças ou desilusões a alcançar desestímulo ao desempenho do seu sagrado mister com suas ironias e seus contrastes,

suas agruras e suas decepções. Devemos neste caso beber da fonte de Paul Doumer ( O livro dos meus filhos) ***“Um homem de caráter é um homem de vontade, de firmeza, de animo”***.

Por isso que particularmente, me inspiro nesses homens e mulheres admiráveis que abraçaram a atividade advocatícia sem se deixar atemorizar pelo desconforto, nem se abalar pela sensação de impotência. Ao contrário, avivam seu ardor, avançam sem titubeios, atizam a confiança serena no porvir, palmilham os caminhos processuais sem recalcitrâncias, marcham resolutos na persecução da Justiça a me dizer e reverberar de forma repetida em meu coração, a voz que não cala, definitivamente, escolhi a mais fascinante das profissões, que tantos sacrifícios e lutas exige mas que abunda em experiência, em gratificação pela dedicação ao Direito, à Justiça e às liberdades. Com exemplos como esses que nos fortalece com a flama do ideal marcado como nosso destino como bem nos adverte Máximo Gorki... ***“Só são homens os que se atrevem a encarar de frente o sol”***. Confraternizo-me e reverencio, nestas breves linhas, com todos os colegas advogados interioranos do nosso imenso País.

***\*Advogado, doutorando em Direito pela UMSA – Buenos Aires, professor da UFPB, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB.***

**\* O texto publicado não reflete necessariamente o posicionamento do IAB**